



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 107, DE 22 DE JULHO DE 2005.

Altera a redação do Decreto nº091, de 23 de junho de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os arts. 2º e 4º do Decreto nº 091, de 23 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º** - O mandato dos membros ora nomeados será de dois anos, com início em 25 de maio de 2005.” (NR)

“**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 73, de 27 de maio de 2003.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

